**PROCESSO:** 1700-327/2018

**INTERESSADO**: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

**ASSUNTO**: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS.

**DETALHES:** CÓPIA DA INDICAÇÃO Nº 398/2017 DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO CUNHA.

**DESPACHO**

Trata-se de **Processo Administrativo nº 1700-327/2018**, em 01 (um) volume com 19 (dezenove) fls., referente ao Ofício encaminhado pela ALE de nº 379/2017-EXP-ALE, datado de 29 de dezembro de 2017, de lavra do Presidente daquela casa, Deputado Luiz Dantas Lima, onde encaminha cópia da indicação nº 398/2017 de autoria do Deputado Rodrigo Cunha, aprovado por aquela Assembleia Legislativa, em sessão Ordinária, realizada em 26.12.2017, quando foi apreciado o processo nº 2031/17. O ofício foi encaminhado a SEPLAG acompanhado da cópia dos documentos em destaque apenso aos autos das folhas 03/10.

As folhas 12 o gabinete do Secretário encaminha os autos a Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento para ciência e pronunciamento.

Das folhas 13/16 constata-se Despacho S/N, de lavra da Superintendência de Produção da Informação e do Conhecimento onde contextualiza os fatos narrados e salienta que a matéria já foi objeto de reunião entre a SEPLAG, CGE e ITEC realizada em 21.03.2018 para análise conjunta da matéria, e considerando as iniciativas correlatas com a propositura em questão desenvolvida pelas três instituições, sugere o encaminhamento dos autos a este Órgão de Controle e ao ITEC para análise e parecer.

Em análise as folhas 17 verifica-se Lista de Presença Externa da reunião realizada em 21.03.2018, tendo como pauta: ***“encaminhamento sobre anteprojeto, nº 398/2017 – Assembleia Legislativa de Alagoas”,*** onde apresenta a participação da ACI Fabricia Oliveira, lotada na Superintendência de Correição. Ainda em análise a matéria, observa-se que o seu objeto tem afinidade com os objetivos da SUCOR.

Dessa forma, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Controladora Geral para conhecimento, sugerindo o encaminhamento a Superintendência de Correição para análise e emissão de parecer, já que o tema é objeto das atividades daquela Superintendência.

Maceió/AL, 28 de maio de 2018.

**Adriana Andrade Araújo**

Superintendente de Auditagem – Matrícula nº 113-9